



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DELTA DO PARNAÍBA

# A REABERTURA DO COMÉRCIO DE PARNAÍBA NA ESCALADA DE CASOS DE COVID-19:

A face da flexibilização do isolamento social  
como um pacto pró economia.

## GRUPO DE TRABALHO SOCIOECONÔMICO, Boletim V, ano 1.

A pandemia provocada pelo SARS-CoV-2 paralisou a economia em várias partes do mundo, afetando as cadeias globais de produção, distribuição e circulação de produtos. O Brasil ocupa a segunda posição em números de casos, perdendo apenas para os Estados Unidos, e continua a bater recordes diários de novas vítimas. No dia 04 de junho já estavam sendo contabilizados o acumulado de 584 mil pessoas contaminadas e 32,5 mil óbitos (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2020). Além desta crise de saúde, o Brasil também vive uma crise política, agravando o quadro de incerteza de seus desdobramentos no campo social e econômico.

Os dados subestimados das estatísticas do coronavírus no país, evidenciado pelos gargalos de testagem, influenciam nas estatísticas de infectados e mortos, mas, mesmo assim, o que nos é apresentado é uma trajetória ascendente de infecções e mortes, indicando que medidas mais rigorosas são necessárias para conter o avanço da pandemia, mas que não há nenhuma diretriz seja para enrijecer ou relaxar o isolamento social (JUCÁ; OLIVEIRA, 2020). Porém, diante da pressão de alguns empresários, vários estados e municípios já colocaram em prática a reabertura das atividades econômicas.

Seguindo essa tendência, o estado do Piauí inicia estudos à reabertura de atividades comerciais e prestação de serviços não essenciais que estão suspensas, com fins de isolamento social, desde o início da pandemia e válidos até o dia sete de junho (DECRETOS Nº18.901, Nº18.902). Conforme consta no Portal da Transparência, foi iniciada, por meio de consulta pública, a discussão com os segmentos da sociedade de um documento intitulado Protocolo geral de recomendações higiênico-

sanitárias com enfoque ocupacional frente a pandemia, além de divulgado um documento com a preparação para flexibilização gradual das atividades econômicas que levam em consideração a regionalização do estado (PIAUI, 2020).

Segundo o governador Wellington Dias, para a retomada da economia dois critérios básicos serão analisados: a taxa de transmissão do coronavírus e a taxa de ocupação dos leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), sendo que para flexibilização do isolamento social, o número de leitos de UTI ocupados deve estar abaixo de 50% e a taxa de mortalidade em queda. Porém, os noticiários locais trazem como manchete a lotação máxima dos leitos de UTIs dos dois principais hospitais públicos de Teresina, Hospital Getúlio Vargas e Hospital de Urgência de Teresina Dr. Zenon Rocha (SOUSA, 2020).

O estado do Piauí já contabilizava em 08 de junho 7.927 casos confirmados e 265 óbitos, tendo as taxas de incidência, mortalidade e letalidade por, 100 mil habitantes, de 242,2%, 8,1% e 3,3%, respectivamente. Esses dados mostram que o Piauí apresenta os melhores indicadores da pandemia de Coronavírus na região Nordeste, com apenas 3,3% dos casos confirmados e 2,3% das vítimas do COVID-19 da região (Tabela 01).

**Tabela 01.** Síntese de casos de COVID-19: Brasil (BR), Nordeste (NE), Piauí (PI), Teresina (THE) e Parnaíba (PHB).

Território	BR	NE	PI	THE	PHB
Casos	694.116	239.957	7.927	3.457	965
Óbitos	36.602	11.519	265	142	16
Incidência*	330,3	3391,5	242,2	399,7	630,4
Mortalidade*	17,4	162,8	8,1	16,4	10,5
Letalidade*	5,3	4,8	3,3	4,1	1,7

Fonte: Painel Coronavírus (MINISTÉRIO DA SAÚDE; 2020; SESAPI, 2020 em 08 de junho de 2020.

\* Por 100 mil habitantes

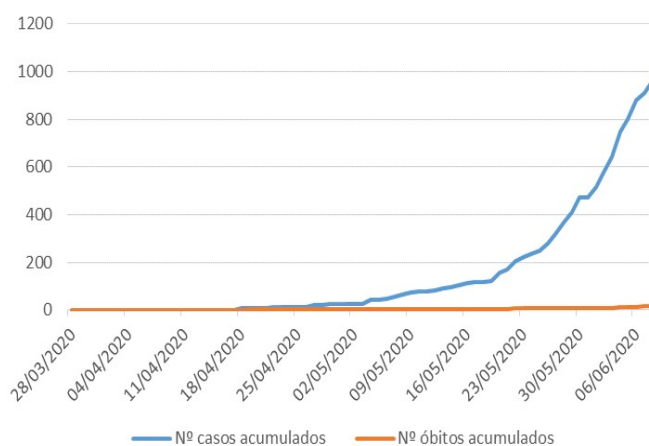
Embora os dados da Tabela 01 mostrem uma situação confortável do Piauí em relação ao nordeste, ressalta-se que estes mostram uma realidade não tão tranquila para o estado, pois a quantidade de novos casos tem crescido, principalmente nos municípios de Teresina, Picos, Parnaíba e Campo Maior, locais onde os principais hospitais públicos estão localizados e com a capacidade de atendimento comprometida. Assim não se justifica uma reabertura do comércio nesse momento, pois conforme o Comitê Científico do Consórcio Nordeste (2020), a tendência é a continuidade de crescimento dos casos, fato é que o mês de junho iniciou com acréscimos diários de mais de 300 casos no estado.

**“SEGUNDO O GOVERNADOR DO PIAUÍ, A FLEXIBILIZAÇÃO DO ISOLAMENTO SOCIAL DEVE SEGUIR DOIS CRITÉRIOS: A TAXA DE TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS E A TAXA DE OCUPAÇÃO DOS LEITOS DE UTI. SENDO QUE O NÚMERO DE LEITOS DE UTI OCUPADOS DEVE ESTAR ABAIXO DE 50% E A TAXA DE MORTALIDADE DEVE ESTAR EM QUEDA”.**

Deve-se destacar que a pressão para a reabertura da economia ocorre nos municípios onde a economia é mais dinâmica e são os mais populosos do estado, no entanto, são os que exibem maiores registros de casos de COVID-19. Dentre estes, destaca-se Parnaíba, o segundo município do Piauí com maior números de casos confirmados de COVID - 19 (965) e de óbitos (16), ficando atrás apenas de Teresina que possui 43,6% dos casos confirmados no estado e 53,6% dos óbitos. Todavia, ao observarmos a incidência por 1000 habitantes no município de Parnaíba, este apresenta uma taxa 6,3 pessoas infectadas, superando a capital com uma taxa de 4,0 infectados por 1000 habitantes, o que demonstra um maior risco de contaminação no município de Parnaíba.

Conforme consta nos boletins epidemiológicos da Secretaria Estadual de Saúde/SESAPI, os dados do município de Parnaíba apontam que na primeira quinzena do mês de maio, o número de casos acumulados levava entre 10 a 12 dias para dobrar seus valores, na segunda quinzena passou a dobrar em 5 dias, somente entre os dias 07 ao dia 08 de junho, foram 54 novos casos confirmados. A figura 01 mostra a evolução dos casos confirmados e dos óbitos no município de Parnaíba.

**Figura 01.** Evolução do número de casos confirmados e de óbitos por COVID-19, município de Parnaíba



Fonte: Painel COVID-19 - Piauí entre 28 de março 08 de junho de 2020.

Dessa forma, destaca-se a falta de transparência no município que é notória, pois até o momento a Prefeitura não apresentou um plano de enfrentamento à COVID-19 que detalhe ações e estratégias que oriente e acalme a população. Nessas condições, qualquer iniciativa de flexibilização nas regras de isolamento social visando retomar as atividades econômicas poderá ser catastrófica.

No entanto, na contramão dos dados apresentados, o Prefeito do Município de Parnaíba Francisco de Assis de Moraes Souza, o Mão Santa, após várias investidas, sem sucesso, de manutenção do comércio da cidade abertos normalmente no período da pandemia, recentemente voltou a discutir a reabertura das atividades econômicas não essenciais. A batalha judicial foi iniciada em março quando o prefeito autorizou por meio de decreto municipal nº 471/2020 a reabertura do comércio, contrariando decretos estaduais (Decreto nº 18.901/2020 e nº 18.902), que foi derrubado por decisão judicial (GT-SE BOLETIM I, 2020).

A volta da discussão da reabertura ocorreu em uma reunião realizada no dia 29 de maio, numa sexta-feira. Na ocasião, o prefeito Mão Santa juntamente com um grupo de empresários e entidades do setor da construção civil e do comércio da cidade anunciaram o planejamento de alternativas de reabertura das atividades econômicas. No entanto, a reunião serviu de combustível motivacional para que os empresários mencionassem iniciar, imediatamente, (sem o devido planejamento prévio), a retomada das atividades econômicas em Parnaíba.

Nessa reunião, merece destacar a fala do presidente da Federação do Comércio – FECOMERCIO, Valdeci Cavalcante, que se baseou para a reabertura do comércio, o fim dos efeitos da Portaria Interministerial nº 05/2020 do governo federal que estava em vigor, delineada pelo então ministro da justiça, Sergio Moro, e da Saúde, Henrique Mandetta. O mesmo ainda se referiu que a Portaria 05/2020 se tratava de:

Uma portaria repressiva que autorizava medidas de repressão e punição contra a população e adotava a questão da quarentena e tem essa portaria de quinta-feira [a que tornou a 05/2020 sem efeitos] ela suspendeu essa aí, e o prefeito de Parnaíba nesse momento já está mandando fazer o decreto com base nessa nova portaria que deverá ser publicada ainda hoje, e segunda feira o comércio de Parnaíba estará todo reaberto (PREFEITURA DE PARNAÍBA, 2020).

Na ocasião desta reunião do dia 29, muitos representantes lojistas tiveram fala e reivindicavam a volta imediata do funcionamento do comércio da cidade. O prefeito também anunciou que iniciaria imediatamente o planejamento de alternativas para a retomada gradual das atividades econômicas, mas até o dia 08 de junho, a prefeitura não publicitou a instituição de comissões técnico-científicas de estudos para o planejamento das ações de reabertura do comércio, tampouco foi publicado algum decreto que previsse o protocolo para a reabertura das atividades econômicas planejadas ainda na segunda-feira, conforme ficou externado pelas falas dos representantes do empresariado local.

Diante de todo esse contexto, somos levados a questionar: baseado em quê os gestores municipais e

os proprietários da riqueza da cidade se balizaram para exigirem a reabertura imediata do comércio local e liberação da prestação de serviço na cidade de Parnaíba em meio a escalada da covid-19? A escalada de casos que tomou grandes proporções no início do mês de junho não representa um indicador favorável para esta imediata retomada.

A prefeitura desperdiçou muito tempo e subestimou o vírus que tem um potencial muito elevado de destruir vidas e economias. Agora, a população está amedrontada com a escalada que a contaminação alcançou, o empresariado está inquieto vendo seus negócios indo mal e falirem e os trabalhadores perdendo seus empregos e renda. O tamanho do impacto socioeconômico depende dos resultados do planejamento governamental para tal fim. Dessa forma, a falta de planejamento anuncia o pior, seja à saúde seja à economia.

“A PREFEITURA NÃO ANUNCIOU A INSTITUIÇÃO DE COMISSÕES TÉCNICO-CIENTÍFICAS DE ESTUDOS PARA O PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE REABERTURA DO COMÉRCIO, TAMPOUCO FOI PUBLICADO ALGUM DECRETO QUE PREVISSE O PROTOCOLO COM O PLANEJAMENTO DA REABERTURA DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS”

#### **Expediente Grupo de Trabalho Socioeconômico UFDPAr**

Dra. Wagner Maquis Cardoso de Melo Gonçalves

Dra. Maria de Fátima Vieira Crespo

#### **Bibliografia**

BRASIL. DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO. **Portaria Interministerial nº 5, de 17 de março de 2020.**

Dispõe sobre a compulsoriedade das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública previstas na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020. Edição: 52-C, Seção: 1, p. 1. Disponível em:

<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-interministerial-n-5-de-17-de-marco-de-2020-248410549>, Acesso em: 07 de jun. 2020.

\_\_\_\_\_. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Coronavírus Brasil: Painel epidemiológico.** Disponível em <https://covid.saude.gov.br>; Acesso em: 03 de junho de 2020.

JUCÁ, Beatriz; OLIVEIRA, Joana. **Brasil tem registro recorde de mortes na pandemia, que ganha velocidade na maioria dos Estados.** El País, 2020. Disponível em:

<https://brasil.elpais.com/brasil/2020-06-04/brasil-tem-registro-recorde-de-mortes-na-pandemia-que-ganha-velocidade-na-maioria-dos-estados.html>.

Acesso em 04 de jun. 2020.

LAGO, Moacyr F. **Dilemas entre saúde e economia no combate a Pandemia do Covid-19: O decreto de abertura do comércio de Parnaíba/PI em meio a pandemia do Coronavírus.** Universidade Federal Delta do Parnaíba. Grupo de Trabalho Socioeconômico, Boletim I, mai. 2020. Disponível em:

[https://www.ufpi.br/arquivos\\_download/arquivos/Parnaiba/2020/Boletim\\_de\\_Servico/GRUPO\\_DE\\_TRABALHO\\_SOCIOECONOMICO](https://www.ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2020/Boletim_de_Servico/GRUPO_DE_TRABALHO_SOCIOECONOMICO). Acesso em: 04 de jun. 2020.

NICOLELIS, Miguel; REZENDE, Sergio. **Comitê Científico apresenta matriz de risco objetiva para adoção de lockdown e reabertura.** Comitê Científico Consórcio do Nordeste. Boletim 8, 01 de jun. 2020. Disponível em:

<https://www.comitecientifico-ne.com.br/c4ne>.

Acesso em: 08 de jun. 2020.

PARNAÍBA. **Decreto nº 471, de 26 de março de 2020.** Dispõe sobre o funcionamento das atividades econômicas no Município de Parnaíba/PI nesse momento de crise ocasionada pelo coronavírus (COVID-19). Diário Oficial do Município. Parnaíba, PI, Ano 22. Nº 2575. p. 03.2020a. Disponível em: <http://dom.parnaiba.pi.gov.br/assets/diarios/29d8983b8e54f2aee685f1a2f7277a8.pdf> Acessado em 29 de mar. de 2020.

PREFEITURA DE PARNAÍBA. **Em reunião, Valdeci Cavalcante e Prefeito Mão Santa ouvem clamor de empresários pela reabertura do comércio em Parnaíba.** Vídeo. Facebook em 29 de maio de 2020. Disponível em:

<https://www.facebook.com/prefeituramunicipaldeparnaiba> Acessado em: 30 de mai. de 2020.

PIAUI. **Decreto nº 18.901, de 19 de março de 2020.** Determina as medidas excepcionais que especifica, voltadas para o enfrentamento da grave crise de saúde pública decorrente do Covid-19. Diário Oficial do Estado. Teresina, PI, Ano 89, nº 53. p. 07. 2020a. Disponível em <http://www.diariooficial.pi.gov.br/diario.php?dia=20200319>. Acessado em 29 de mar. de 2020.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 18.902, de 23 de março de 2020.** Determina a suspensão das atividades comerciais e de prestação de serviços, em complemento ao Decreto nº 18.901, de 19 de março de 2020, que determina as medidas excepcionais que especifica, voltadas para o enfrentamento da grave crise de saúde pública decorrente do Covid-19, e dá outras providências. Diário Oficial do Estado. Teresina, PI, Ano 89. nº 55. p. 01. 2020b. Disponível em

<http://www.diariooficial.pi.gov.br/diario.php?dia=20200323> Acessado em 29 de mar. de 2020.

\_\_\_\_\_. Portal da transparência. **Protocolo de recomendações.** Disponível em: [http://transparencia.pi.gov.br/apex/f?p=101:CONSULTA\\_PUBLICA](http://transparencia.pi.gov.br/apex/f?p=101:CONSULTA_PUBLICA), Acesso em 02 de jun. 2020.

\_\_\_\_\_. Pró-Piauí: **Pacto de Retomada Organizada no Piauí COVID-19, 2020.** Disponível em: <https://www.pi.gov.br/wp-content/uploads/2020/06/Pacto-pela-Retomada-Organizada-PRO-Piau%C3%AD.pdf>, Acesso em 04 de jun. 2020.

SOUSA, Graciane. **HGV atinge lotação máxima de UTIs e vai abrir mais 30 leitos para pacientes com Covid.** Disponível em: <http://cidadeverde.com/coronavirus/108306/>; Acesso em: 04 de jun. 2020.